



**Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte**
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 07.209.245/0001-72

Lei nº 492, de 22 de dezembro de 2014

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Adicional Suplementar e dá
outras providências.**

PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 444, de 16 de maio de 2014 (Lei Orçamentária Anual), e artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 327.750,00 (trezentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais) nos termos dos artigos 41, inciso I, e 42, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção e Encargos Com a Secretaria de Educação	2009			5.800,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0101000000	5.800,00
Manutenção Das Atividades da Esc. Mun. N. Sra. Aparecida	2029			43.100,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0101000000	38.900,00
		Obrigações Patronais - RPPS	31.91.13.00.00.00.0101000000	4.200,00
Manutenção Das Atividades do CMEI	2030			22.100,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0101000000	20.000,00
		Obrigações Patronais - RPPS	31.91.13.00.00.00.0101000000	2.100,00
Manutenção das Atividades da Esc.Crescer e Aprender	2031			6.700,00



**Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte**
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 07.209.245/0001-72

		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0101000000	6.000,00
		Obrigações Patronais - RPPS	31.91.13.00.00.00.0101000000	700,00
Manutenção das Atividades Ens. Fund. FUNDEB 60 %	2035			131.250,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0101000000	120.000,00
		Obrigações Patronais - RPPS	31.91.13.00.00.00.0101000000	11.250,00
Manutenção das Atividades da Creche FUNDEB 60 %	2033			58.100,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0101000000	53.000,00
		Obrigações Patronais - RPPS	31.91.13.00.00.00.0101000000	5.100,00
Manutenção das Atividades da Pre-Escola FUNDEB 60 %	2032			55.800,00
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0101000000	51.000,00
		Obrigações Patronais - RPPS	31.91.13.00.00.00.0101000000	4.800,00
Manutenção das Atividades do departamento de Esportes	2044			
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.90.11.00.00.00.0101000000	4.900,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO				327.750,00

Art. 2º. A compensação para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º será efetuada através de anulação parcial/total das dotações orçamentárias, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificadas:

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção das atividades Ed. Especial FUNDEB 60%	2034			9.700,00



**Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte**
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 07.209.245/0001-72

		Vencimentos e vantagens fixas	31.90.11.00.00.0101000000	8.500,00
		Obrigações Patronais RPPS	31.91.13.00.00.0101000000	1.200,00
Manutenção e Encargos do FUNDEB Ens. Fund. 40%	2038			5.000,00
		Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica	33.90.39.00.00.0101000000	5.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DO ÓRGÃO				14.700,00

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Amortização e Encargos da Dívida do PROVIAS	0002			104.640,00
		Outros encargos da Div. Por contrato	32.90.22.00.00.0100000000	99.980,00
		Principal da Dívida Contratual Resgatado	46.90.71.00.00.0100000000	4.660,00
Execução de Obras de urbanização e drenagem	1033			74.410,00
		Obras e Instalações	44.90.51.00.00.0100000000	74.410,00
Manutenção e Encargos da Secretaria de obras e Serviços Públicos	2050			134.000,00
		Outros serviços de Terceiros Pessoa física	33.90.36.00.00.0100000000	134.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DO ÓRGÃO				313.050,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 22 de dezembro de 2014.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal